

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 172/2023

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 07/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 07/2023, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 06/12/2023; ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Clevelândia, nº 521, centro - Palmas - PR.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de levantamentos, inspeções, prospecções, laudos técnicos conclusivos e projetos de recuperação e readequação do Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/12/2023;

VALOR MÁXIMO: R\$ 91.307,84 (noventa e um mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - na Avenida Clevelândia, nº 521, centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 23/11/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação, relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, conforme Deliberação 024/2023 CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017,

CONSIDERANDO a plenária no dia 23 de novembro do corrente ano, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e plano de ação relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, conforme Deliberação 024/2023 CEDI/PR, na modalidade de cofinanciamento pontual, como aporte financeiro a fim de custear ações de promoções e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 23 de novembro de 2023.

Luiz Brizola
Presidente

DECRETO Nº 90/2023

DATA: 23/11/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 44/2023 de 22/11/2023, publicada em 23/11/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Anulação no valor de R\$ 81.587,26 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), mediante as seguintes providências:

- I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Vinculada:
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... 555
3.555.63.679,08
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... 555
17.908,18

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Anulação da Fonte de Recursos nº 555:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:
FUNTE DE RECURSO
3.555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente 63.679,08

B) ANULAÇÃO:
10 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
10.02.18.542.0019.2.059 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 555
17.908,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 23 dias do mês de Novembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: L F F dos Santos

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção de veículos leves, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e ambulâncias pertencentes à frota do município de Renascença - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 969.119,95 (novecentos e sessenta e nove mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de novembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 103/2023 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotivo novo, tipo Sedan, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da seguinte empresa:

1) L F F DOS SANTOS, no valor total de R\$ 969.119,95 (novecentos e sessenta e nove mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Renascença, 23 de novembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECRETO Nº 223/2023, DATA: 17.11.2023, SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LDO - Lei Orçamentária Anual nº 2036/2021 de 16/12/2021 e artigos 37º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Includes items for Departamento Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, and Manutenção da Atenção Básica.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem alterados em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), especificados abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Includes items for Departamento Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, and Manutenção da Atenção Básica.

Art. 3º - Através desse ato ficam também anulados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29/11/2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/11/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezoito) dias do mês de novembro de 2023. Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Valdemir Lucial, Resp. Dep. de Administração.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023 - Processo Licitatório 114/2023

De acordo com o parecer jurídico e em concordância e em concordância com a ata datada em 21/11/2023 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 74/2023, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais para ministrar aulas de Karatê, para os programas PROJovem, Bolsa Família e PAIF, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto, a favor da empresa ASSOCIACAO REAL LINC DE KARATE-DO, inscrita no CNPJ nº 03.256.015/0001-03, conforme especificações e valores conforme relação abaixo:

Table with columns: Item, Descrição do Item, Qtde., Unid., Valor unit., Valor Total do Item R\$. Includes item for Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Profissionais Especializados para Ministrar aulas de Karatê.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 25.800,00
(Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal



AVISO DE RERATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Convocatória para Seleção de Pareceristas/Avaliadores para compor a Comissão de Seleção e Avaliação projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - "Lei Paulo Gustavo - Incentivo à Produção Cultural Audiovisual da Nossa Gente" e Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - "Lei Paulo Gustavo - Incentivo à Nossa Gente

que faz a Arte", referentes à Lei Complementar 195/2022. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.815.510/0001-66, com sede à Rua Olaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica alterado o Resultado Final, como segue:

Table with columns: NOME OU RAZÃO SOCIAL, CPF OU CNPJ. Lists names like KATYUSCIA SOSNOWSKI, GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE, SERGIUS RAMOS, GILVANA FÁTIMA SCHMOELLER, LUIS FELIPE RADICETTI PEREIRA.

Equipe de Análise para Seleção de Pareceristas/Avaliadores do Edital de Chamamento Público nº 03/2023

VILMAR MAZZETTO MIRIAN NADIA SCHLOSSER

JANE GORETI PALOSCHI BRUNO WOCHINGTON PIRES BLASIUS Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Departamento Municipal da Cultura.

Município de Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PARECERISTAS HABILITADOS

A Equipe de Análise para Seleção de Pareceristas/Avaliadores do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, formada pela Direção e funcionários do Departamento Municipal de Cultura de Francisco Beltrão/PR, torna público o resultado dos nomes dos candidatos habilitados.

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas (na modalidade EI ou MEI), para compor a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos inscritos nos Editais Municipais de Chamamento Público; Edital nº 01/2023 "Lei Paulo Gustavo - Incentivo à Produção Cultural Audiovisual da Nossa Gente" e Edital nº 02/2023 "Lei Paulo Gustavo - Incentivo à Nossa Gente" que faz a Arte", referentes a Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo".

PARECERISTAS HABILITADOS

Table with columns: NOME OU RAZÃO SOCIAL, CPF OU CNPJ. Lists names like KATYUSCIA SOSNOWSKI, GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE, SERGIUS RAMOS, GILVANA FÁTIMA SCHMOELLER, LUIS FELIPE RADICETTI PEREIRA.

Equipe de Análise para Seleção de Pareceristas/Avaliadores do Edital de Chamamento Público nº 03/2023

VILMAR MAZZETTO MIRIAN NADIA SCHLOSSER

JANE GORETI PALOSCHI BRUNO WOCHINGTON PIRES BLASIUS Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Departamento Municipal da Cultura.

Município de Francisco Beltrão/PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 203/2023
Fundamento no art. 76 da Lei de Licitações nº 1413/2011, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 203/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados Valor Global: R\$ 110.162,90
Data: 02/01/2023, 10:59:02.0002.2002.3.3.00.30.00 Fonte: 070

Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Cuij presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, comprovadamente pelo Lei 14.130/2011 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

- a) Nr. Processo: 203/2023
b) Nr. Licitação: 203/2023 - II
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/01/2023
e) Objeto de Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados

Table with columns: Nome do Fornecedor, Un., Quantidade, Vt. Unitário, Total dos Itens. Includes item for JOSE ROBERTO CARVALHO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE IMPLANTACAO DE EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓTIPOIS, TENDAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

Total Itemizado: R\$ 110.162,90
Total geral: R\$ 110.162,90

02 - Anular a anulação (ou) inclusão de empresa correspondente(s)
Descrição da Despesa: 02/01/10.302.0002.2002.3.3.90.30.00
Anulamento do Município Consorciado

Paulo Horn
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA
MARIÓPOLIS - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
MARIÓPOLIS - PR**

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação, relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, conforme Deliberação 024/2023 CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO a plenária no **dia 23 de novembro** do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **termo de adesão e plano de ação relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60**, conformè Deliberação 024/2023 CEDI/PR, na modalidade de cofinanciamento pontual, como aporte financeiro a fim de custear ações de promoções e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 23 de novembro de 2023.

Luiz Brizola
Presidente